



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de vaga para participação de servidor municipal no curso "Imersão Controle Interno na Prática", promovido pelo Centro de Estudos em Compras Públicas – CESCOP, visando à capacitação técnica do Controlador Interno do Município de Urubici para atuação nas atividades de auditoria governamental, controle interno, governança, compliance, fiscalização de contratos, acompanhamento das contratações públicas e demais atribuições inerentes ao Sistema de Controle Interno Municipal.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PUBLICAS LTDA

Inscrição no CNPJ: 50.555.535/0001-05

Endereço: Rua Lúcio Born, 12 - Centro, Biguaçu - SC, 88160-126

Contato: 48 32248575/ 48 999582901 - WhatsApp / E-MAIL mauricio@cescop.com.br

Ramo de Atividade: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do Centro de Estudos em Compras Públicas – CESCOP fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Reconhecida atuação na capacitação de agentes públicos das áreas de controle interno, licitações, contratos administrativos, governança e compliance;
- Especialização na realização de treinamentos voltados à Administração Pública Municipal;
- Conteúdo programático diretamente relacionado às atribuições desempenhadas pelo Sistema de Controle Interno Municipal;
- Curso estruturado com enfoque prático, contemplando auditorias, pareceres, relatórios, checklists, fiscalização de contratos e aplicação da Lei nº 14.133/2021;
- Qualificação técnica do instrutor Maike Oliveira, profissional com ampla experiência na área de controle interno, auditoria governamental, compliance e gestão pública;

- Adequação do conteúdo às necessidades do Município de Urubici, especialmente em razão da recente nomeação de servidor efetivo para o cargo de Controlador Interno;
- Instituição amplamente reconhecida pela capacitação de agentes públicos em diversos estados brasileiros;
- Compatibilidade do valor da inscrição com os preços oficialmente praticados pela organizadora do evento;
- Atendimento ao interesse público mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle, governança, transparência e conformidade administrativa do Município.

Urubici, 11 de junho de 2026.

ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA DE URUBICI